

Comissão de Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência, Acessibilidade e Inclusão

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 045/2025

DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA PRAÇA INCLUSIVA INTERGERACIONAL EM TODAS AS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 045/2025, de autoria do Vereador Paulo Henrique Costa, dispõe sobre a implementação da praça inclusiva intergeracional em todas as praças no município de Maracanaú e dá outras providências.

Esse tipo de espaço promove a convivência entre diferentes gerações, permitindo que crianças, jovens, adultos e idosos compartilhem experiências e aprendam uns com os outros. Além disso, a inclusão de equipamentos acessíveis e atividades adaptadas garante que todos possam usufruir do ambiente, independentemente de suas limitações físicas ou cognitivas.

O referido projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, cabendo a esta Comissão a análise da necessidade temática.

É uma iniciativa extremamente positiva e necessária para promover a inclusão social, a convivência intergeracional e o acesso universal aos espaços públicos de lazer e convivência. A criação de praças inclusivas garante que pessoas de todas as idades e com diferentes necessidades possam usufruir desses ambientes de forma segura, acessível e acolhedora, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, o fortalecimento dos laços comunitários e a promoção da autonomia.

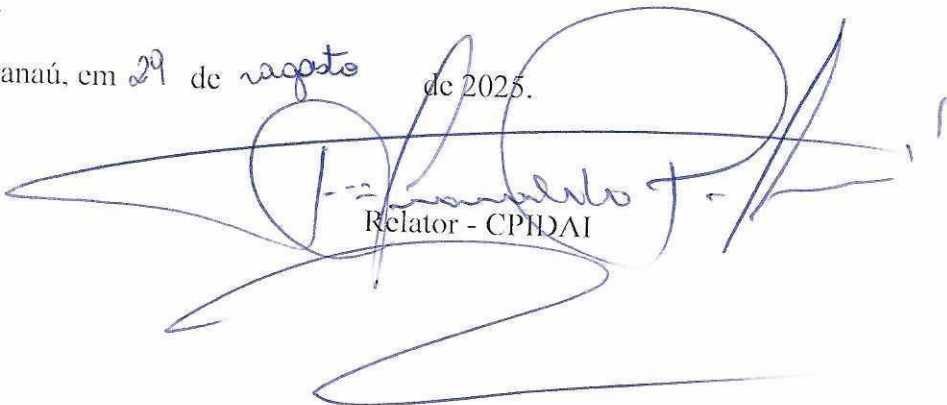
Recomenda-se que a implementação seja feita com atenção à acessibilidade, ao design universal e à participação da comunidade, assegurando que esses espaços atendam às diversas necessidades de todos os cidadãos.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto em pauta.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 29 de agosto de 2025.



Relator - CPHAI